

## REGULAMENTO SELEÇÃO INTERCÂMBIO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Serve o presente Regulamento para publicar as regras para participação no processo de seleção para o programa de intercâmbio com o IPB para o semestre de fevereiro de 2022 a julho de 2022, referentes ao procedimento, condições, responsabilidades, custos, riscos e demais situações.

- A Faculdade MULTIVIX firmou convênio com Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Este convênio possibilita ao aluno regularmente matriculado nos cursos abaixo elencados que seja selecionado em entrevista, cursar o semestre letivo com isenção de pagamento de mensalidade no IPB.

- Ciências Biológicas EaD
- Nutrição
- Biomedicina
- Farmácia
- Publicidade e Propaganda
- Ciências Contábeis
- Gestão Ambiental EaD
- Pedagogia
- Enfermagem
- Medicina Veterinária
- Agronomia EaD
- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Química
- Engenharia Ambiental
- Farmácia
- Administração
- Engenharia de Produção
- Marketing Digital

- O aluno selecionado irá participar do Programa oferecido pelo IPB, cursando as disciplinas regulares desta instituição.
- A seleção será feita em 2 etapas: 1) avaliação do rendimento acadêmico e recomendação dos professores e respectivo coordenador do curso; após a triagem baseada nos critérios mencionados no item 1; 2) entrevista com os alunos selecionados no item 1, feita pelo responsável pelo Setor de Intercâmbios da Multivix, inteiramente por meio da plataforma Zoom, que avaliará desenvoltura e preparo do aluno.
- Por exigência do IPB, somente poderão se candidatar alunos que tenham passaporte válido no momento da inscrição.
- A participação na entrevista depende da concordância com o presente Regulamento, que poderá ser feito digitalmente, bem como envio do *Curriculum Vitae*, no momento da inscrição e da cópia do passaporte válido.
- A escolha dos alunos é uma decisão exclusiva do Setor de Intercâmbios, não cabendo recurso a nenhuma outra instância da Multivix.
- O responsável pelo Setor de Intercâmbios encaminhará ao IPB o nome e email do aluno selecionado.
- O aluno selecionado deverá preencher o formulário exigido pelo IPB e enviar os seguintes documentos: 1) Histórico Acadêmico; 2) Comprovativo de matrícula; 3) Contrato de estudos; 4) Cópia do Passaporte; 5) Plano de Ensino, que deverá conter indicação das disciplinas que o aluno pretende cursar no semestre letivo no IPB, conforme disponibilização desta .
- O Plano de Ensino deverá ser preenchido em conjunto com o Coordenador do Curso de Direito da Multivix, e deverá ser assinado pelo aluno e pelo Coordenador e encaminhado, via email para o IPB, conforme orientação desta.
- Todo o procedimento bem como custos relativos à obtenção do visto são de responsabilidade exclusiva do aluno.
- A emissão de visto de estudantes para os residentes em Vitória é feita pelo Consulado do Rio de Janeiro. O procedimento pode variar conforme decisão do Consulado e é de responsabilidade exclusiva do aluno.

- O IPB não garante que as disciplinas indicadas pelo aluno no Plano de Ensino serão efetivamente ofertadas. Somente por ocasião da matrícula definitiva, que ocorre na chegada do aluno ao IPB, serão disponibilizadas em definitivo as disciplinas ofertadas no semestre letivo, bem como os horários e quantidade de vagas.
- O aluno deve estar consciente da possibilidade de não conseguir se matricular em todas as disciplinas que indicou no Plano de Ensino. Tal alteração pode implicar na necessidade de cursar outras disciplinas que não tenham equivalência no Brasil, e que, portanto, no seu retorno, não poderá obter o reconhecimento de todas as disciplinas cursadas no semestre letivo no IPB. Ocorrendo tal hipótese, o aluno deverá, de qualquer forma, cumprir com todas as exigências acadêmicas brasileiras, o que acarretará no atraso da conclusão do curso dentro do tempo regulamentar.
- O aluno também deve estar ciente que a sua reprovação em determinada disciplina durante o período cursado no IPB implica na não validação desta no Brasil, implicando em atraso na conclusão do curso dentro do tempo regulamentar.
- O aluno deverá estar ciente também que a regularização da grade curricular no retorno ao Brasil depende da disponibilização das disciplinas pela Multivix.
- A busca, escolha e custos referentes a alojamento na cidade de Bragança são de responsabilidade única e exclusiva do aluno.
- A decisão quanto à escolha do alojamento é de total responsabilidade do aluno, não sendo nem a Multivix nem o IPB responsáveis, sob qualquer aspecto, por qualquer consequência desta escolha.
- Os custos, bem como o procedimento de compra da passagem aérea são de responsabilidade exclusiva do aluno. A Multivix apenas indica a empresa parceira para a orientação e compra do bilhete aéreo.
- O aluno declara estar ciente que todas e quaisquer despesas decorrentes do Intercâmbio, tais como passagens, alojamento, transporte, alimentação, materiais didáticos, dentre outros, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

- O aluno declara estar ciente de ser único e total responsável por seus atos e decisões no país de destino, não cabendo à Multivix nem ao IPB, qualquer responsabilidade sob estes.
- Excepcionalmente, por conta da pandemia do Covid-19, a Multivix se arroga o direito de suspender o presente processo seletivo a qualquer momento.
- O aluno declara estar ciente que a sua decisão de viajar para um país estrangeiro é de sua inteira responsabilidade e que, na hipótese de ocorrência de outro pico de contaminação de Covid-19, é também de sua inteira e exclusiva responsabilidade a decisão de permanecer ou vir embora para o país de origem, isentando desde já a Multivix de qualquer responsabilidade bem como obrigação de tomar qualquer providência quanto à sua decisão.
- O aluno declara ainda ser exclusivamente responsável por observar integralmente as regras de prevenção impostas pelo país de destino.
- A decisão de participar de um programa de Intercâmbio fora do Brasil envolve questões financeiras, acadêmicas, pessoais e emocionais. O aluno que decidir por esta experiência deverá ter em conta a sua situação e analisar se está pronto para esta vivência, sob todos estes aspectos. Toda a sua experiência fora do Brasil é de sua total e irrestrita responsabilidade.
- Solicitamos que, antes de tomar a decisão, o aluno que seja dependente financeiro de seus progenitores, ou de qualquer outra pessoa, leia este documento em conjunto com seu responsável e analise se está efetivamente pronto para participar desta experiência, considerando os aspectos financeiros, acadêmicos, pessoais e emocionais.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

ALUNO